



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 7/2024

N.º de Registo	2374	Data	22/01/2024	Processo	02/2023/10
----------------	------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021, -----
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do nº 2, do artigo 78º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi emitido, em 22/01/2024, o aditamento ao Loteamento nº 02/1979/329 com Alvará nº 8/1981 em nome de Francisco da Costa. -----
Por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística (no uso de competências delegadas e subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo nº 27521, de 21 de outubro de 2021) de 08/01/2024 e a requerimento de **GIOVANA LUCIA DE AMORIM E SILVA**, foi aprovada a alteração de loteamento nº **02/2023/10**, sito em São Bartolomeu da Serra, lote 1 – União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1257 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 419 de 15/01/2009, da respetiva freguesia. -----
A operação consiste apenas na alteração do polígono de implantação do lote 1, ficando os restantes parâmetros urbanísticos conforme descritos no Alvará de Loteamento. -----
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 22 de janeiro de 2024

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 1